

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2017 – Dispensa nº 006/2017

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E CONFECÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DA CIDADE - SECOM**, pela empresa:

TULIO RIBEIRO MEIRELES 091.987.556-41 com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Itajubá, 28 de março de 2017.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2017 – Dispensa nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 083/2016, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E CONFECÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL DA CIDADE - SECOM** conforme solicitações de nº 532/2017. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **TULIO RIBEIRO MEIRELES 091.987.556-41** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação da empresa **TULIO RIBEIRO MEIRELES 091.987.556-41** no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), conforme proposta anexa ao processo.

Itajubá, 28 de março de 2017.

Giovani ViníciosRaponi
Presidente CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Walquiria Aparecida da Silva Vieira
Membro CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro CPL